



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0062/2026, de 01 de Junho de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 600.697,06 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.697,06 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$600.697,06 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0062S/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0010 0.007	06 01. Fundo Municipal de Saude Contribuição Previdenciária - INSS FMS ADM		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde Anul.dotação		39.509,49
10 301 0002 2.074	Manutenção das atividades do FMS		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15013110	Transferência União-Emenda individual Anul.dotação		4.708,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15013110	Transferência União-Emenda individual Anul.dotação		1.380,00
10 301 0010 0.008	Contribuição Previdenciária - INSS FMS ATB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias Anul.dotação		25.065,03
10 301 0017 2.075	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15013110	Transferência União-Emenda individual Anul.dotação		207,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual Anul.dotação		61.349,35
10 301 0019 2.076	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem Anul.dotação		65.683,45
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15013110	Transferência União-Emenda individual Anul.dotação		140.463,20
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15013110	Transferência União-Emenda individual Anul.dotação		144.024,80
10 301 0019 2.077	Manutenção da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção Anul.dotação		0,75
10 305 0004 0.010	Contribuição Previdenciária - INSS FMS vigilância		103.727,05
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias Anul.dotação		2.064,82

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0062S/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0004 2.091	Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
	Anul.dotação		12.514,12
TOTAL Fundo Municipal de Saude			600.697,06
TOTAL GERAL			600.697,06

Curuá, 01 de Junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0062S/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0010 0.007	06 01. Fundo Municipal de Saude Contribuição Previdenciária - INSS FMS ADM		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		60.000,00
10 122 0037 1.034	Construção e manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		10.000,00
10 122 0037 1.035	Aquisição de Veculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		10.000,00
10 301 0019 2.076	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		31.304,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		200.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		25.000,00
10 301 0037 1.036	Implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003120	Transferência União - emenda de bancada		30.000,00
10 301 0037 1.038	Ampliação e Readequação do Centro de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		30.000,00
10 301 0037 1.040	Construção de laboratório geral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		30.000,00
10 301 0037 1.041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15003120	Transferência União - emenda de bancada		30.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0062S/26 de 01 de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0037 1.042	Construção e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		30.000,00
10 302 0037 1.043	Construção e manutenção de um Hospital de Pequeno Porte - HPP		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		30.000,00
10 302 0037 1.044	Aquisição de ambulância, destinado ao SAMU		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 302 0037 1.045	Aquisição de Ambulância para servir ao SAMU		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
10 305 0004 2.091	Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		69.392,79
TOTAL Fundo Municipal de Saude			600.697,06
TOTAL GERAL			600.697,06

Curuá, 01 de Junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL